



✓ CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado FILIPE PEREIRA – PSC/RJ

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

## **PROJETO DE LEI N° 2549, DE 2003**

Dispõe sobre a criação de um cargo em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1<sup>a</sup> Região.

**Autor:** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
**Relator:** Deputado FILIPE PEREIRA

## **COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

Acatando sugestão do ilustre Deputado Pedro Novais PMDB – MA, faço menção ao texto do ofício nº 042/GP, de 23 de março de 2006, do Conselho Nacional de Justiça, seu inteiro teor “Em cumprimento ao disposto no artigo 88, inciso IV, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, encaminho a Vossa Excelência cópia da Certidão de julgamento e da decisão proferida pelo Plenário do Conselho Nacional da Justiça sobre o mérito do Projeto de Lei nº 2.549/2003, que dispõe sobre a criação de um cargo em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região”, assinado pelo Ministro NELSON JOBIM, Presidente e encaminhado para o Presidente da Câmara dos Deputados Presidente Aldo Rabelo.

Acrescentar no texto do relatório o parágrafo que foi apresentado Parecer do Conselho Nacional de Justiça que consta do processado, sendo favorável ao pleito e estima o impacto atualizado do PL em R\$ 409.719,27 (quatrocentos e nove mil, setecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), valores plenamente absorvíveis pela autorização constante do Anexo V da Lei Orçamentária para 2007 (Lei nº 11.451, de 07 de fevereiro de 2007).

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado **FILIPE PEREIRA**  
Relator